



*Conselho Municipal das Pessoas
Portadoras de Deficiência e Superdotadas
São José do Norte - RS*

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 16, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*Convoca a Assembleia Geral de
Eleição da Diretoria Executiva do
CMPDS.*

O **Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS)**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2026, e registrada na Ata nº 08/2026;

Considerando o início do biênio 2026/2028, onde se aproxima o fim do mandato da atual Diretoria Executiva do CMPDS;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Assembleia Geral de Eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS), para mandato durante o biênio 2026/2028.

§ 1º A Assembleia Geral será realizada no dia 02 de setembro de 2026, às 10 horas, na Sala dos Conselhos da SMASCIM;

§ 2º Na Assembleia, serão preenchidos os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário, do CMPDS;

§ 3º Os(as) conselheiros(as) titulares interessados(as) em ocupar um dos cargos diretivos do Conselho, descritos no § 2º desta Resolução, terão até a data da Assembleia Geral, antes do início da mesma, para manifestar sua candidatura junto à Comissão Eleitoral;



***Conselho Municipal das Pessoas
Portadoras de Deficiência e Superdotadas
São José do Norte - RS***

§ 4º Na ausência de candidatos(as) para algum dos cargos diretivos, será realizada, para o respectivo cargo, Aclamação Pública.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes
Presidente do CMPDS
Biênio 2024/2026
(assinatura eletrônica)

*O Prefeito de São José do Norte
Homologa a presente Resolução,
conforme subscrição.*